



INDICAÇÃO N.º 82 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras competente, seja viabilizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Raul Pereira Pinto, próximo à residência da Sra. Luana.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade na Rua Raul Pereira Pinto, no trecho próximo à residência da Sra. Luana, se faz urgente e necessário para impedir que os veículos trafeguem pela via em alta velocidade, aumentando significativamente a segurança dos moradores e pedestres da região.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes Vereadora

rereadora